



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 35/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 08 de julho de 2020

À Fundação Renova,

Rachel Starling

Coordenador de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: Cláusula 165 – Monitoramento da porção mineira através de convênio celebrado entre a Fundação Renova e a FAPEMIG Cláusula 165 – Monitoramento da porção mineira através de convênio celebrado entre a Fundação Renova e a FAPEMIG .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.007665/2018-83.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os devidos cumprimentos, segue o presente Ofício para notificar a Fundação Renova para apresentar as informações que possuir a respeito do andamento das ações referentes à seleção de projetos de pesquisa por meio de Chamada Pública de Pesquisa, considerando o encaminhamento da 45ª reunião ordinária da CTBio e que no dia 12 de março de 2020 a fundação protocolou o FR.2020.0405, nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF) e nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio) informando que no dia 11 de março havia sido aprovado o Termo de Outorga pela FAPEMIG e que ações planejadas eram:

“
Assinatura
da
FAPEMIG
nos Termos
de Outorga
a serem
enviados
para
instituições
vencedoras
dos
projetos.

-
*Instituições
vencedoras
dos
projetos
realizam
assinaturas
dos
Termos,
dando
início ao
planejamento
das
reuniões
de
abertura
(kick0off),
do
Seminário
"Marco
Zero" e
mobilização
das
equipes e
equipamentos
de cada
projeto."*

Solicitamos, ainda, considerando o ofício FR.2020.0289 N° IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF) N° IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio) de 21 de fevereiro de 2020 em atendimento a Deliberação CIF no 361, de 17 de dezembro de 2019 que informou que no dia 14 de fevereiro de 2020, as atividades de campo do "Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco", conduzido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, atendendo parcialmente o item 1 da Deliberação CIF N° 361/2019 (atendimento a Cláusula 165 na porção mineira), que teve seu plano de trabalho aprovado por meio da Nota Técnica nº 33/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio de 29 novembro de 2019, que a Fundação Renova apresente um cronograma detalhado das atividades da UFV, incluído a entrega de dados pretéritos e de pesquisas gerados por outras instituições, conforme previsto no item 1 da Deliberação CIF N° 361 de 17 de dezembro de 2019.

Tais recomendações referem-se a medidas para garantir a cumprimento das Cláusulas 165 do TTAC

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 09/07/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7391824** e o código CRC **3ED14DF6**.